

PORTARIA Nº 023/2018

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando o parágrafo 4º do art. 30 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios dos empregados desta Empresa;

Considerando parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo nº 8569/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o prazo de 20 (vinte) dias a partir de **04 de dezembro** de 2018, para que os empregados desta Companhia, interessados **no processo** de concessão da Progressão por Titulação, apresentem certificado ou diploma **expedido** por instituição de ensino e/ou conselhos e órgãos de classe, devidamente **reconhecidos** pelo MEC, junto ao Núcleo de Recursos Humanos da CDV, para que sejam **analisados** de acordo com a norma estabelecida na Seção III do Plano de Cargos Carreira Salários e Benefícios dos empregados desta Companhia.

§ 1º – Neste processo os empregados poderão **utilizar os títulos** referentes aos últimos 05 (cinco) anos, sendo utilizado como referência o período de Junho/2012 à Julho/2017.

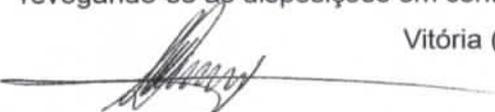
§ 2º – Os títulos deverão ser entregues em cópias **autenticadas** ou cópia simples com apresentação de original no ato da entrega.

§ 3º – Após análise dos documentos de titulação **apresentados e apurado** o resultado do ciclo de avaliação de desempenho 2012-2015, será **dada ciência** ao servidor, para no prazo de 10 (dez) dias, se for de interesse, **interpor recurso**, a ser protocolado diretamente no Núcleo de Recursos Humanos.

§ 4º – Julgado os recursos ou não os havendo, **será divulgado** o resultado final e promovida a Progressão por Titulação considerando o **parágrafo 5º do art. 30** do Plano de Cargos Carreira Salários e Benefícios dos empregados **desta Companhia**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **sua assinatura**, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 30 de novembro de 2018.


Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente da CDV


Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV